

Disney adquire NFL Network e cede 10% da ESPN à liga



A ESPN e a NFL (National Football League) anunciaram nesta terça-feira (5) um acordo no qual a ESPN adquirirá a NFL Network, o canal linear NFL RedZone e o NFL Fantasy em troca de uma participação acionária de 10% na ESPN. O acordo, pendente de aprovação final pelos proprietários da NFL e outras condições, trará grandes propriedades de mídia da NFL para a rede de propriedade da Disney e expandirá as ofertas de futebol americano da ESPN em plataformas tradicionais e de streaming. Como parte de um segundo acordo entre as partes, a ESPN também ganhará direitos para licenciar três jogos adicionais da NFL por temporada, enquanto quatro jogos serão transferidos da ESPN para a NFL Network.

Nas Mídias Sociais



 **Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERA FISCO LOTEAMENTOS II, estabelecida na à Rua 56, Quadra B19 Lote 16 casa 02, Jardim Goiás, CEP 74.810-240, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.057.337/0001-57, no uso de suas atribuições, do Estatuto Social, CONVOCA seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária, MODALIDADE VIRTUAL, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2025, às 17:00 horas, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos cooperados, em segunda convocação, a ser realizada às 17:30 horas, com a presença de no mínimo a metade mais um dos cooperados, em terceira e última convocação a ser realizada às 18:00 horas com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre eliminação dos inadimplentes;
2. Deliberação sobre aumento para R\$ 315,94 da parcela mensal de manutenção;
3. Outros assuntos de interesse.

Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de WhatsApp.

Goiania, 06 de agosto de 2025.

João Nelson de Oliveira Filho
Diretor- Presidente



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiania, de 02 a 08 de agosto de 2025

Corretor de Imóveis, conheça os benefícios do SESC-GO

Os corretores de imóveis juntamente com seus dependentes legais poderão usufruir de todos os benefícios do Serviço Social do Comércio, SESC-GO

O Sesc Goiás atua nas seguintes áreas: Educação, que abrangem a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Complementar; Saúde, com atendimentos de serviços de nutrição, saúde bucal, educação em saúde e cuidado terapêutico; Cultura, serviços de bibliotecas, artes, ciências por meio de ações circenses, dança e de teatro, música, literatura e audiovisual; Lazer, programações de desenvolvimento físico-esportivo, abarcam cursos em diferentes modalidades de exercícios físicos e práticas esportivas, recreações e turismo social com passeios, excursões e hospedagens.

O presidente do SINDIMOVEIS, Geraldo Dias ressaltou que o convênio foi uma grande conquista para a categoria.

Para usufruir do convênio, acesse o site - www.sindimoveis-go.org.br e faça sua adesão ao SESC-GO.



Pousada Sesc-Pirenópolis-GO

Formação de novos corretores de imóveis

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de crescimento.

A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária.

O curso de formação profissional de "Técnico em Transações Imobiliárias" é indispensável aqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMOVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo.

Seja um
CORRETOR DE IMÓVEIS

Curso Técnico em
Transações
Imobiliárias

ON-LINE

informações

(62) 3942-6530

www.sindimoveis-go.org.br

Sindimóveis GO cepsindimoveis GO



Av. Anhangüera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA



(62) 9 8253 9699

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA PARA AUTORIZAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SINDICATOS

O SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.640.911/0001-46, com sede estabelecida na Rua 5, nº 287, Setor Central, CEP 74.015-135, Goiânia, Goiás, endereço eletrônico: sintracomgoiania@hotmail.com, na qualidade de entidade incorporadora, por meio de seu presidente que ao final subscreve, Sr. Leandro Borges Nunes, brasileiro, solteiro, mestre de obras, inscrito no RG nº 4485045-SPTC/GO e portador do CPF nº 992.494.561-15, com endereço para envio e recebimento de correspondências físicas na sede do sindicato, retromencionado, fazendo uso de suas atribuições estatutárias, e atendendo ao disposto no art. 6º inciso I da Portaria MTE nº 3.472 de 4/10/23, normativo vigente que rege a matéria, resolve **CONVOCAR** todos os profissionais enquadrados na categoria de trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário, integrantes do 3º Grupo do artigo 577 da CLT, quais sejam: trabalhadores nas Indústrias da construção civil (pedreiros, carpinteiros, pintores e estuacadores, armadores, encanadores, serventes, encarregados, mestres, contramestres, oficiais, meio-oficiais, bombeiros hidráulicos, montadores industriais); de olaria, artefatos de cimento, cal e gesso, ladrilhos hidráulicos; de cerâmica para construção (estes somente nos municípios de Aparecida de Goiânia, Caturai, Goianópolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Itauçu, Morrinhos, Nerópolis, Nova Veneza, Palmeiras de Goiás e Trindade), mármore e granitos, pintura, decorações, estuques e ornatos; tanoarias, aglomerados e chapas de fibras de madeira; móveis de vime e vassouras, de cortinados e estofados, de escovas e pincéis, de artefatos de cimento armado; oficiais eletricitistas da construção civil; usinas de concreto e inclusive trabalhadores nas empresas terceirizadas, prestadoras de serviços, fornecimento e locação de mão de obra, empreiteiras e subempreiteiras no ramo da construção e do mobiliário, e os que atuam nas áreas administrativas destas empresas; e com o intuito de colaborar com os poderes públicos e as demais associações classistas no sentido de solidariedade social e da sua subordinação aos interesses nacionais, associados ou não, nos municípios de sua base territorial de representação: "Goiás": Abadia de Goiás, Abadiânia, Adelândia, Água Fria de Goiás, Alexânia, Aloândia, Alto Horizonte, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Amaralina, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anhangüera, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Araçu, Aragarças, Aragoiânia, Araguapaz, Arenópolis, Aruanã, Aurilândia, Avelinópolis, Baliza, Barro Alto, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Bonfinópolis, Bonópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti de Goiás, Buritinópolis, Cabeceiras, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Caldazinha, Campestre de Goiás, Campinaçu, Campinorte, Campo Limpo de Goiás, Campos Belos, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Castelândia, Caturai, Cezarina, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Córrego do Ouro, Cristalina, Crixás, Cromínia, Damianópolis, Damolândia, Diorama, Divinópolis de Goiás, Doverlândia, Edealina, Edéia, Estrela do Norte, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Flores de Goiás, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianópolis, Goiânia, Goianira, Goiás, Gouvelândia, Guapó, Guaraita, Guarani de Goiás, Guarinos, Heitorai, Hidrolândia, Hidrolina, Iaciara, Indiara, Inhumas, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberaí, Itaguari, Itaguaru, Itapaci, Itapirapuã, Itapuranga, Itauçu, Ivolândia, Jandaia, Jaupaci, Jesuópolis, Joviânia, Jussara, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba, Mambai, Mara Rosa, Matrinchã, Mimoso de Goiás, Moiporá, Monte Alegre de Goiás, Montes Claros de Goiás, Montividiu, Montividiu do Norte, Morrinhos, Morro Agudo de Goiás, Mossamedes, Mozarlândia, Mundo Novo, Mutunópolis, Nazário, Nerópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Nova Roma, Nova Veneza, Novo Brasil, Novo Planalto, Ouro Verde de Goiás, Padre Bernardo, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Paraúna, Perolândia, Petrolina de Goiás, Pilar de Goiás, Piranhas, Pirenópolis, Pontalina, Porangatu, Posse, Professor Jamil, Rianópolis, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Isabel, Santa Rita do Araguaia, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Santo Antônio da Barra, Santo Antônio de Goiás, São Domingos, São Francisco de Goiás, São João da Paraúna, São João d'Aliação, São Luís de Montes Belos, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, Senador Canedo, Silvânia, Simolândia, Sítio d'Abadia, Taquaral de Goiás, Teresina de Goiás, Terezópolis de Goiás, Trindade, Trombas, Turvânia, Turvelândia, Uirapuru, Uruaçu, Uruana, Varjão, Vianópolis, Vicentinópolis, Vila Boa e Vila Propício, para a Assembleia Geral Conjunta de Autorização da Incorporação do SINTRACOM - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústria da Construção Civil e do Mobiliário na Região Sudeste do Estado de Goiás (entidade incorporada) ao SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia (entidade incorporadora), a realizar-se no auditório do SINTRACOM GOIÂNIA, situado à Rua 5, nº 287, Setor Central, CEP: 74.015-135, Goiânia, Goiás, no dia 08/08/2025, às 16h (dezesseis horas), em primeira convocação, desde que constatado o quórum mínimo exigido nas disposições estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização para incorporação do SINTRACOM - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústria da Construção Civil e do Mobiliário na Região Sudeste do Estado de Goiás (entidade incorporada) ao SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia (entidade incorporadora); b) Apreciação e votação da proposta de alteração estatutária por incorporação, para adequação e consolidação do estatuto social da entidade resultante (incorporadora), a fim de estabelecer sua nova abrangência de atividades profissionais e base territorial que serão representadas, incluindo as respectivas categorias profissionais e a base territorial da entidade incorporada. Caso não haja quórum estatutário para instauração dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia realizar-se-á, em segunda convocação, às 17h (dezessete horas), no mesmo dia e local. Goiânia/GO, 31 de julho de 2025. Leandro Borges Nunes - Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valida para novos clientes (primeira vez) que assinarem o contrato de 12 meses e 12 meses de 12 meses. Não se aplica para clientes que já tenham assinado o contrato de 12 meses. O desconto de 10% será aplicado durante todo o período de 12 meses. Consulte o site www.igreen.com.br para mais informações.

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Acompanhamento de processos

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



Sinjufego

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sinjufego – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Goiás – entidade de primeiro grau de representação sindical, com sede na Rua 115, Qd. F-36, Lt. 86, n. 662, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.085-325, inscrito no CNPJ sob o nº 26.943.688.0001-37, por seu presidente convoca os sindicalizados para Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 16, letra "b" do Estatuto, a ser realizada de forma híbrida, isto é, **presencial na sede do Sinjufego e de forma remota no dia 09 (nove) de agosto de 2025, às 09h:30min em primeira convocação, e às 10:00 horas em segunda e última convocação**, nos termos do art. 97 do Estatuto do sindicato, **tendo como pauta a deliberação sobre proposta de alteração estatutária.**

Será informado ao filiado com e-mail cadastrado junto ao Sinjufego o link para votação das propostas de alterações estatutárias de forma remota, e confirmação de presença nesta modalidade também para quem estiver on-line no dia da Assembleia. **O pedido de cadastro do e-mail do filiado poderá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail reformaestatuto@sinjufego.org.br.**

A PROPOSTA de alteração estatutária será divulgada no site do Sinjufego (sinjufego.org.br), nos grupos de WhatsApp do sindicato com seus filiados das justiças federal, trabalhista e eleitoral, além do envio de e-mail para os filiados com e-mail cadastrado junto ao Sinjufego. Havendo discordância com o texto ou com alguns dos artigos do texto da proposta de alteração, o filiado deverá enviar sua manifestação de discordância e a sugestão modificativa, extintiva ou de permanência do texto atual do Estatuto com as justificativas, **EXCLUSIVAMENTE para o e-mail reformaestatuto@sinjufego.org.br até o dia 23h:59min do dia 03/08/2025.**

As discordâncias da proposta de alteração estatutária serão separadas como "destaque", pelo presidente da Assembleia, e serão lidas e colocadas em votação no dia e horário da abertura da Assembleia citados acima, após a leitura do texto de Proposta de Alteração Estatutária elaborada pela atual diretoria e da aprovação dos artigos, parágrafos e/ou letras que não houve discordância ou contestação.

Nos termos do art. 97 do Estatuto do Sinjufego, a Assembleia Geral especialmente convocada para deliberar sobre alteração estatutária será instalada com "quórum" de metade mais um dos sindicalizados em primeira convocação ou, em segunda e última convocação, trinta minutos após, com 5 % (cinco por cento) dos sindicalizados, sendo que referida proposta de alteração será aprovada pela maioria simples dos votantes, quando a abertura da Assembleia se der em 2ª Convocação, conforme artigo 52, "a" do Estatuto.

Goiânia-GO, 21 de julho de 2025.

Leopoldo Donizete Lima
Presidente do Sinjufego

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDIENERGIAS - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ sob o nº 09.118.273/0001-00, no uso de sua competência estatutária (inciso IV, §1º, art. 39), convoca as associadas e filiadas para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **12 de agosto de 2025, às 09:00 horas**, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas, e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associadas presentes, no **Edifício Pedro Alves de Oliveira, auditório 2 do 1º andar, Rua 200, nº 1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, Goiânia – GO**, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Discussão e deliberação sobre a proposta apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás – **SINDITELGO**, referente à redação das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho que tratam da **"Alimentação" e "Acúmulo de Função"**;

2 - Outros assuntos de interesse do Sindicato.
O Departamento Jurídico esclarece que, em caso de preposto, este deverá comparecer munido de procuração, cujo modelo poderá ser solicitado através do telefone (62) 3218-5686, sob pena de veto do voto.

Goiânia, 07 de agosto de 2025.

Célio Eustáquio de Moura
Presidente do **SINDIENERGIAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO FISCAL

O SINDICATO DOS VIGILANTES, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, VIGIAS E GUARDAS-NOITE, VIGILANTES ORGÂNICOS E EMPREGADOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E SEGURANÇA DO ESTADO DE GOIÁS – SEESVIG-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.885.030/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Alex da Silva Santos, nos termos do Estatuto Social da entidade, convoca os membros titulares do Conselho Fiscal para reunião a ser realizada no dia **13 .08.2025**, primeira chamada as 8:00 horas e segunda chamada as 8:30, na sede do sindicato, localizada na Avenida Irani Alves Ferreira, nº 499, Goiânia-GO, com a seguinte pauta: Análise e deliberação sobre o veículo de propriedade da entidade sindical. Contamos com a pontual presença de todos os conselheiros, dada a relevância do assunto.

Goiânia-GO, 07 de Agosto de 2025

Alex da Silva Santos - Presidente **SEESVIG-GO**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CATALÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA PARA AUTORIZAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SINDICATOS

O SINTRACOM - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário na Região Sudeste do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.852.865/0001-44, com sede estabelecida na Rua Jerônimo Vaz, nº 309, Setor Elias Safatle, CEP: 75702-120, Catalão, Goiás, endereço eletrônico: leandroborgesnunes00@gmail.com, na qualidade de entidade incorporada, por meio de seu presidente que ao final subscrive, Sr. Leandro Borges Nunes, brasileiro, solteiro, mestre de obras, inscrito no RG nº 4485045-SPTC/GO e portador do CPF nº 992.494.561-15, com endereço para envio e recebimento de correspondências físicas na sede do sindicato, retromencionado, fazendo uso de suas atribuições estatutárias, e atendendo ao disposto no art. 6º inciso I da Portaria MTE nº 3.472 de 4/10/23, normativo vigente que rege a matéria, resolve **CONVOCAR** os Trabalhadores da Construção Civil e do Mobiliário, associados ou não, nos municípios de sua base territorial de representação: *Goiás*: Água Limpa, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Corumbá, Cristianópolis, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Ipameri, Nova Aurora, Orizona, Ovidor, Palmelo, Piracanjuba, Pires do Rio, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos e Urutaí, para a Assembleia Geral Conjunta de Autorização da Incorporação ao SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia (entidade incorporadora), a realizar-se no auditório do SINTRACOM GOIÂNIA, situado à Rua 5, nº 287, Setor Central, CEP: 74015-135, Goiânia, Goiás, no dia 08/08/2025, às 16h (dezesseis horas), em primeira convocação, desde que constatado o quórum mínimo exigido nas disposições estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização para incorporação do SINTRACOM - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário na Região Sudeste do estado de Goiás (entidade incorporadora) ao SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia (entidade incorporadora); b) Apreciação e votação da proposta de alteração estatutária por incorporação, para adequação e consolidação do estatuto social da entidade resultante, a fim de estabelecer sua nova abrangência de atividades profissionais e base territorial que serão representadas. Caso não haja quórum estatutário para instauração dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia realizar-se-á, em segunda convocação, às 17h (dezessete horas), no mesmo dia e local. Catalão/GO, 31 de julho de 2025. Leandro Borges Nunes - Presidente.



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

CORUMBÁ DE GOIÁS

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CORUMBA DE GOIÁS - SINDICORUMBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o SINDCORUMBÁ/SINDVALE DOS PIRENEUS – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Corumbá de Goiás, entidade representativa dos servidores públicos municipais do Vale dos Pireneus, abrangendo os municípios de Corumbá de Goiás, Pirenópolis - Go e Abadiânia - Go, por sua presidente e subscritora, Sra. Suéllem Jaime Araújo Veloso, CPF nº XXX.665.XXX-92, residente na Rua Nossa Senhora da Penha, Qd. 03, Lote 27-A, Bairro Alto Boa Vista, Corumbá de Goiás – GO, CEP 72.960-000, com fundamento nas Portarias do MTE nº 3.472, de 04/10/2023, nº 3.543, de 19/10/2023, e nº 1.342, de 08/08/2024, CONVOCA toda a categoria profissional dos servidores públicos municipais dos referidos municípios para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Corumbá de Goiás – GO, registrado sob o CNPJ nº 21.944.206/0001-40. A Assembleia será realizada no dia 22 de agosto de 2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINDCORUMBÁ, localizada na Avenida Engenheiro Roberto Muller, s/n, Box 25, Feira do Produtor Rural, Setor Central, Corumbá de Goiás – GO, CEP 72.960-000, para discussão e deliberação da seguinte Ordem do Dia: Ratificação da fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Corumbá de Goiás – GO; Alteração do Estatuto Social; Ratificação da eleição, apuração e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; Filiação a entidades sindicais de grau superior.

Corumbá de Goiás – GO, 28 de julho de 2025.

SUÉLLEM JAIME ARAÚJO VELOSO

Presidente – SINDCORUMBÁ / SINDVALE DOS PIRENEUS



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

RIO VERDE



SIND-RODOVIÁRIO
Sindicato dos Trabalhadores em
Transporte Rodoviário de Rio Verde

AVISO RESUMIDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RIO VERDE GOIÁS, realizara Eleição Sindical no dia 09 de Setembro de 2025, no período das 08h00 às 17h00 horas, na sede desta entidade, sito à Rua 11, Quadra 05, Lote 05, Bairro Residência Recanto dos Bosques, CEP 75.912-004, em Rio Verde Goiás, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro da chapa(s) ser apresentado à Secretaria deste sindicato, em dias úteis, no horário das 13h00 às 18h00, no período de 5 (cinco) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação, caso não seja obtido o **quórum** estatutário no horário previsto para o encerramento da votação, a eleição terá prosseguimento nos dias subsequentes no mesmo horário de início e encerramento da votação, até que **quórum** seja atingido, tudo nos termos do art. 13 do Regulamento Eleitoral. O Edital Completo de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Rio Verde Goiás, 06 de agosto de 2025.

João Roberto Neves.
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores

SANTA HELENA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-GO AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-GO, através da PREGOEIRA, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados a ANULAÇÃO por questões técnicas, conforme Termo de Anulação emitido pela autoridade competente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**, tipo menor preço por empreitada global, visando a Contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, de serviços contínuos de engenharia, de prestação de serviços de limpeza urbana no âmbito do Município de Santa Helena de Goiás, conforme as condições, quantidades e exigências definidas neste Edital e respectivos anexos. Santa Helena de Goiás – GO, 29 de julho de 2025. Laura Rúbia Neves Xavier - Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA HELENA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Expediente e Pedagógico, para atender as necessidades das 20 (Vinte) Unidades Escolares, Centro Cultural e Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Helena de Goiás, mais todo o efetivo pessoal, que compõe essas unidades, bem como compor os kits de materiais escolares que serão entregues a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino no início do Ano Letivo de 2026, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 20/08/2025 às 08h30min.
LOCAL: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 06 de agosto de 2025.

LARA MARTINS PARREIRA MENDONÇA.

Gestora do Fundo Municipal Educação.
Ordenadora de Despesa - Decreto nº 075/2025

SENADOR CANEDO

ECO BIO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás que concedeu a Licença de Funcionamento nº 23/2025, com validade de 15/06/2027 para Tratamento de Resíduos Sólidos com Potencial de Periculosidade, Senador Canedo/GO.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS, RONDÔNIA E DISTRITO FEDERAL

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS, RONDÔNIA E DISTRITO FEDERAL - FTIMMME/GO/MT/MS/TO/RO/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A FTIMMME/GO/MT/MS/TO/RO/DF, CNPJ: 33.637.471/0001-64, com sede em Goiânia, GO, nos termos da legislação em vigor (Código Civil, Art. 48-A), e do vigente Estatuto Social da Entidade, por motivos de ordem administrativa, nos termos do Art. 31, b), f) e Art. 124 do Estatuto da Entidade, e deliberação da Diretoria em reuniões extraordinárias realizadas em 06/04/2025, e 28/07/2025, CONVOCA as Entidades filiadas nos termos do Art. 30, a), e), i, e n) do Estatuto, por seus Delegados que compõem o Conselho de representantes, nos termos do Art. 25, 26 e 27, Art. 30 e 31, do Estatuto, que estejam em dia com as suas atribuições estatutárias, Art. 9º do Estatuto, para Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes, para o dia 11 de agosto de 2025, às 15h30 Art. 22 do Estatuto, em primeira convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Ratificação, Retificação, Rerratificação ou não de atas de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias realizadas nos períodos de 01/11/2019 a 15/06/2020. II) Rerratificação ou não da alteração estatutária ampla, Art. 22, o) do Estatuto vigente; III) Rerratificação ou não do processo eleitoral e eleições realizadas em 17/12/2022; IV) Ratificação ou não a convocação e da Ata de Reunião Extraordinária de Diretoria realizada em 06/03/2025; V) Alienação de bens imóveis Art. 22, j) c/c Art. 30, i) do Estatuto vigente; e V) Assuntos Gerais. Não havendo quórum em primeira convocação. A assembleia instalar-se-á em segunda e última convocação 1 (uma) hora após, Art. 23 § 1º do Estatuto. A Assembleia será realizada exclusivamente de forma ELETRÔNICA, às 15:30 e às 16:30 em primeira e segunda convocação respectivamente, Art. 1.354-A da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, c/c Art. 4º-A, da Lei Nº 14.309, de 8 de março De 2022. Por meio da plataforma Google Meet, Link de reunião: <https://meet.google.com/vut-auok-irb>, que será divulgado amplamente. Nela, no horário indicado, os membros da Diretoria Executiva e os Delegados irão entrar na sala eletrônica, se identificar e aguardar o momento de início. Havendo quórum, o Presidente solicitará o registro e dará início em primeira chamada, não havendo quórum, será realizada em segunda convocação às 16h30, conforme instruções no EDITAL e BOLETIM VOLANTE a ser encaminhado a todos os SINDICATOS FILIADOS, seja por E-mail, nos Grupos de WhatsApp ou Telefone privado. E do ato, será lavrada a respectiva Ata, que será assinada de forma eletrônica por todos os dirigentes participantes da assembleia, para que produza efeitos jurídicos. Da mesma forma, o processo de VOTAÇÃO ACONTECERÁ também EXCLUSIVAMENTE NO FORMATO ELETRÔNICO, por meio da Plataforma GoogleForms, cujo LINK de acesso à "URNA ELETRÔNICA" (FORMULÁRIO ELETRÔNICO) de Coleta Individual de Dados e Votos, será disponibilizado por E-mail, pelos Grupos de Whatsapp e Telefone privado. O processo de votação terá duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia, conforme regramento contido no BOLETIM VOLANTE. O preenchimento do Formulário GoogleForms fará a coleta dos dados de identificação dos Diretores e Delegados representantes, bem como os respectivos votos nos itens de pauta. E o envio, corresponderá à assinatura da Lista de presenças. Finda a votação, que poderá ser em tempo inferior a 120 minutos, serão anexados prints de tela contendo a identificação visual dos participantes e será interrompido a participação no Formulário eletrônico. Tudo obedecendo as regras previstas na legislação e neste edital.

Goiânia, GO, 04 de agosto de 2025.

Manoel de Souza, Presidente.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A FTIMMME/GO/MT/MS/TO/RO/DF, CNPJ: 33.637.471/0001-64, com sede social, em Goiânia, GO, nos termos da legislação, e do Estatuto Social da Entidade, torna público o extravio de 01 caixa arquivo, contendo pastas e vários documentos da entidade, ou seja: Exemplares originais de Editais publicados no Diário Oficial da União D.O.U, e Jornal Diário da Manhã, Atas de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias de Diretoria e do Conselho de Representantes, inclusive em processo de registro e averbação junto ao 2º Tabelionato de Protesto e Registro de Pessoas Jurídicas Títulos e Documentos de Goiânia, a saber: Exames de Cálculo Nº: 935.196, 935.197, 935.204, 935.205, e 935.206. Atas e Parecer do Conselho Fiscal, produzidos desde 01/11/2019 até 05/03/2025. Documentos originais assinados que compõem todo o processo eleitoral e atas de apuração, eleição e posse realizadas em 17/12/2022, bem como outros documentos conclusos já devidamente assinados pelos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes, todos originais, produzidos desde 01/11/2019 até 05/03/2025. Pede-se a quem porventura tomar conhecimento do paradeiro dos citados documentos, entrar em contato pelo E-mail: ftimmme.go.mt.to.df@gmail.com. Goiânia, GO, 04 de agosto de 2025. Jesus Antonio da Silveira – Secretário de finanças.

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

RIACHÃO DAS NEVES

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Riachão das Neves/BA - APLBRN, com base territorial no município de Riachão das Neves/BA, inscrito no CNPJ: 26.973.200/0001-14, através da representante legal, Erculano Arruda Crisostomo Barreto, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a Categoria dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal ativos e Inativos, com base territorial no município de Riachão das Neves/BA, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 27.08.2025 na Avenida Juarez de Souza, Nº 47, Centro, Riachão das Neves/BA, CEP: 47.970-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do Estatuto/alteração do Estatuto
3. Ratificação do Processo Eleitoral.

Riachão das Neves /BA, 04 de agosto de 2025.

Erculano Arruda Crisostomo Barreto – Vice Presidente Substituto



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

**Consultoria e Assessoria
Sindical**

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Agentes Penitenciários Federais no Distrito Federal - SINDAPEF/DF, inscrito no CNPJ: 12.364.826/0001-19, com base territorial no Distrito Federal, através do seu representante legal senhor Euclenes Pereira da Silva, portador do CPF: XXX.778.XXX-72, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Servidores Agentes Penitenciários Federais, no Distrito Federal, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia **16/08/2025**, às 19 horas, no Condomínio Jardins das Salacias, QC 06, área de atividades, Jardins Mangueiral, CEP: 71.687-378, Brasília/DF, com a seguinte ordem do dia:

1. **Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;**
2. **Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;**
3. **Alteração do nome do Sindicato para: Sindicato dos Policiais Penais Federais no Distrito Federal - SINPPF-DF.**
4. **Outros Assuntos que ocorrer.**

Brasília/DF, 23 de julho de 2025.

Euclenes Pereira da Silva
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (primeira vez) de 12 meses
que assinarem o contrato de 12 meses e 12 meses
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
• O desconto de 18% será aplicado durante
toda a duração do contrato
• Consulte regras e condições
em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

LUCAS DO RIO VERDE

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE
MERCADORIAS EM GERAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Lucas do Rio Verde, MT, com base territorial no município de Lucas do Rio Verde, MT, inscrito no CNPJ nº 33.004.532/0001-56, através do seu representante legal Senhor Francisco das Chagas Alves, por meio do presente edital, convoca a Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Lucas do Rio Verde, MT, bem como o município de Tapurah, MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária a realizar-se no dia 23.08.2025, às 08:00 horas, e uma hora após, em segunda convocação, na Avenida São Paulo, 640/S, Bairro Alvorada, Lucas do Rio Verde, MT, com a presença de quaisquer números de trabalhadores para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Ratificação da Alteração Estatutária;
- 02) Exclusão da sua base territorial o município de Tapurah, MT.

Lucas do Rio Verde, MT, 17.07.2025 – **Francisco das Chagas Alves – Presidente.**

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valida para novos clientes (tarifa de 500 kWh) que assinarem o contrato de 12 meses.
Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência ou comércio).
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura.
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br ou no atendimento ao cliente.

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

TAPURAH

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE TAPURAH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Tapurah/MT, com base territorial no município de Tapurah, MT, inscrito no CNPJ nº 02.918.783/0001-12, através do seu representante legal Senhor Edilson Almeida de Souza, por meio do presente edital, convoca a Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Tapurah, bem como o município de Itanhangá, MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária a realizar-se no dia 20.08.2025, às 08:00 horas, e uma hora após, em segunda convocação, na Avenida Sergipe, 488, Bairro São Cristóvão, Tapurah, MT, com a presença de quaisquer números de trabalhadores para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

01) Ratificação da Alteração Estatutária;

02) Inclusão do município de Itanhangá na base territorial de Tapurah, MT.

Tapurah, MT. 17.07.2025 – **Edilson Almeida de Souza – Presidente.**

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira vez) de 100 kWh ou mais em relação ao mês anterior de 100 kWh.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência).
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br e no aplicativo iGreen.

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Belo Horizonte / 3ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, Belo Horizonte - MG - CEP: 30380-900

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº: 5079898-72.2017.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] MONITÓRIA (40)

BANCO BRADESCO S.A. CPF: 60.746.948/0001-12

GLEISE SILVA DE JESUS CPF: 028.489.806-64

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 3ª VARA CÍVEL Edital de Citação - Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo eletrônico nº 5079898-72.2017.8.13.0024 - (OAB/MG143.509), Ação Monitória, que BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ sob nº: 60.746.948/0001-12, move contra GLEISE SILVA DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 028.489.806-64. É o presente edital para CITAR a requerida GLEISE SILVA DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 028.489.806-64, que se encontra em local incerto e não sabido, nos termos da ação que tem por objeto a condenação do requerido ao pagamento do débito fundado em Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 9059560, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 17.414,89 (dezesete mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos) o qual deverá ser acrescido de juros legais desde a citação e de honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa, nos termos do art. 701 do CPC. Ciente de que, no mesmo prazo, poderá oferecer Embargos, por petição nos próprios autos, independente de penhora, caso em que fica suspensa a eficácia do mandado inicial. Não sendo opostos Embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Havendo pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, da 1ª citação, ficará isenta de custas e honorários. Registre-se que, no mesmo prazo, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de trinta por



Número do documento: 25071010392184100010486418095
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071010392184100010486418095>
 Assinado eletronicamente por: PATRICIA LUCIA GONCALVES RODRIGUES - 10/07/2025 10:39:21

Num. 10490402326 - Pág. 1

ASSINDICAL
 Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
 Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
 na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (contrato de 50 kWh ou superior) de 01/01/2024 a 31/12/2024
 Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (residenciais)
 O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
 Consulte regras e condições em www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
 Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
 Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
 Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
 Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
 Acesso livre para todos os estados brasileiros.
 A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
 A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE

cento do débito, acrescido de custas judiciais e honorários advocatícios, a parte devedora poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (NCP, art. 701, § 5º c/c art. 916). Ficam os devedores cientes de que, em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado curador especial (artigo 257, IV do NCP). Para que chegue ao conhecimento os termos da ação, expediu-se o edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico e afixado no átrio do Fórum. Belo Horizonte, 10 de julho de 2025. Eu, Patricia Lúcia Gonçalves Rodrigues, Gerente de Secretaria, da 3ª Vara Cível o subscrevi, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ronaldo Batista de Almeida.



Número do documento: 25071010392184100010486418095
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071010392184100010486418095>
 Assinado eletronicamente por: PATRICIA LUCIA GONCALVES RODRIGUES - 10/07/2025 10:39:21

Num. 10490402326 - Pág. 2



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL

Consultoria e Assessoria Sindical
 ASSINDICAL
 Consultoria e Assessoria Sindical
 Assessoria | Acompanhamento de processos
 Registro sindical junto ao MTE
 @assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS
 Desconto de **10%**
18%
 na conta de luz
TODOS OS MESES
 iGreen

Consultoria e Assessoria Sindical
 ASSINDICAL
 Consultoria e Assessoria Sindical
 Assessoria | Acompanhamento de processos
 Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
 ASSINDICAL
 Consultoria e Assessoria Sindical
 Assessoria | Acompanhamento de processos
 Registro sindical junto ao MTE
 @assindical

QEDU
BUSCAS
 SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS
 Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
 Acesso livre para todos os estados brasileiros.
 A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
 A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTEIRINHA

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO,
PESQUISA, PROSPECÇÃO, BENEFICIAMENTO, OPERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO,
ESTOCAGEM, EMBARQUE E COMÉRCIO DE MINÉRIOS METÁLICOS E NÃO
METÁLICOS DO NORTE DE MINAS GERAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS – 2025 – MANDATO 2025 / 2029.

Pelo presente Edital, na qualidade de representante legal do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO, PESQUISA, PROSPECÇÃO, BENEFICIAMENTO, OPERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, ESTOCAGEM, EMBARQUE E COMÉRCIO DE MINÉRIOS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DO NORTE DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o Nº 43.760.406/0001-85, com sede sito a Rua: Maria Realina Cunha 125, São Joaquim, CEP: 39.520-000, Porteirinha – MG, convoco todos os associados/as para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na sede da entidade, sito a Rua Maria Realina Cunha 125, São Joaquim, CEP: 39.520-000, Porteirinha – MG no dia 01 de agosto de 2025, em primeira convocação às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) com o quórum definido no estatuto social da entidade e em segunda convocação às 19h00 (dezenove horas) com qualquer número de participantes, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Apreciação e aprovação de calendário eleitoral conforme segue: a) Prazo para inscrição de chapas (03 dias), dias 04, 05 e 06 de agosto de 2025; b). Prazo para impugnação de candidaturas e/ou chapas (02 dias) dias 07 e 08 de agosto de 2025; c) Realização da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, para Eleição do Sistema Diretivo e Conselho Fiscal da entidade (titulares e suplentes) no dia 27 de agosto de 2025, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) no seguinte local: Rua Maria Realina Cunha 125, São Joaquim, CEP: 39.520-000, Porteirinha – MG; d) Prazo para recursos relativos a eleição (02 dias) dias 28 e 29 de agosto de 2025; Obs.: A secretaria encarregada do registro de chapas, fornecimento de informações, recebimento de documentação, recursos e/ou pedidos de impugnações, conforme previstos nos itens I, II e IV deste edital e no Estatuto Social, funcionará das 08h00 (oito) às 12h00 (doze) horas e de 14h00 (quatorze) às 17h00 (dezessete) horas na sede da entidade, sito a Rua Maria Realina Cunha 125, São Joaquim, CEP: 39.520-000, Porteirinha – MG; 2) Eleição da Comissão Eleitoral a ser composta por 03 (três) associados não candidatos ao pleito, que será responsável pela condução do processo eleitoral; 3) Autorizar em caráter excepcional que a composição da chapa ou chapas que concorrerão ao pleito eleitoral de 2025, atendam o que estabelece o artigo 69 do estatuto social. Cópias deste Edital serão afixadas na sede do Sindicato e serão fornecidos aos interessados que solicitarem.**

Porteirinha - MG, 25 de julho de 2025.

Carlos André dos Santos
Presidente
CPE: 041.014.846-60

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
 **GOIÁS**

Desconto de 10%

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (antes de 30/09/2014)
 • Válido para clientes com contrato de 12 meses
 • Válido para contas Pessoa Física e Jurídica ativas

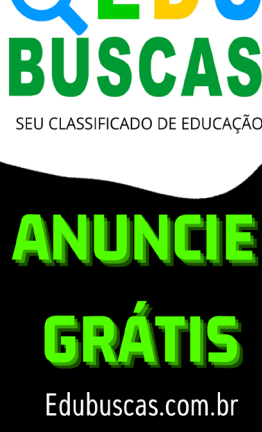
• O desconto de 18% será aplicado durante 12 meses

• Consulte regras e condições
www.goiaseletrica.com.br/promocoes/Residencia

igreen
 energia



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

RIO MARIA

Poliana Mikejevs
LEILÕES

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Sicredi

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA, Instrumento particular de Limite de Crédito com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária c/c **Cédula de Crédito Bancário nº C33420128-0. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): RONALDO ADRIANO (COMERCIAL BOM PREÇO); DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): RONALDO ADRIANO. BEM(NS):** Um terreno urbano, sob nº 29, Quadra 05, situado no Parque da Liberdade, 1ª Etapa, Rio Maria/PA, limites e confrontações descritos na matrícula nº 8.153 do CRI de Rio Maria/PA, AT 362,05m², contendo dois galpões e ambos utilizados como ponto comercial, um de aproximadamente 71,0m² o segundo de 27,0m² e uma residência de aproximadamente 44,0m², com áreas independentes não averbadas na matrícula. **Ônus:** Consolidação em favor da credora. **Valor de Avaliação: R\$ 224.376,84 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).** **Encerramento: 1º Leilão: 08/08/2025, e 2º Leilão: 12/08/2025, ambos às 11:20** horário de Brasília/DF, **em segundo leilão pelo valor atualizado do débito, valor inicial de apregoamento R\$ 157.145,75 (cento e cinquenta e sete mil e cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), que poderá ser corrigido até a data do leilão.** Poderá ainda, a leiloeira, caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 02 (dois) dias úteis. Os devedores poderão quitar seu débito até a data e horário do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal **www.polileiloes.com.br** e/ou **polileiloes.net.br**. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações (65) 3028-8051, nos portais, e ainda email contato@polileiloes.com.br.

Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS**

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**Consultoria e Assessoria
Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

SANTA BÁRBARA DO PARÁ

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias dos Municípios do Estado do Pará, inscrito no CNPJ: 32.600.586/0001-11, com base territorial nos municípios de Abaetetuba, Abel Figueiredo, Acará, Afuá, Água Azul do Norte, Alenquer, Almeirim, Altamira, Anajás, Anapu, Augusto Corrêa, Aveiro, Bagre, Baião, Bannach, Barcarena, Belém, Belterra, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Bragança, Brasil Novo, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Cametá, Canaã dos Carajás, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Conceição do Araguaia, Concórdia do Pará, Cumaru do Norte, Curionópolis, Curralinho, Curuá, Curuçá, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Faro, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Gurupá, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Itaituba, Itupiranga, Jacareacanga, Jacundá, Juruti, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Medicilândia, Melgaço, Mocajuba, Moju, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Muaná, Nova Esperança do Piriá, Nova Ipixuna, Nova Timboteua, Novo Progresso, Novo Repartimento, Óbidos, Oeiras do Pará, Oriximiná, Ourém, Ourilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau d'Arco, Peixe-Boi, Piçarra, Placas, Ponta de Pedras, Portel, Porto de Moz, Prainha Primavera, Quatipuru, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Rurópolis, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Santana do Araguaia, Santarém, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João da Ponta, São João de Pirabas, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Sapucaia, Senador José Porfírio, Soure, Tailândia, Terra Alta, Terra Santa, Tomé-Açu, Tracuateua, Trairão, Tucumã, Tucuruí, Ulianópolis, Uruará, Vigia, Viseu, Vitória do Xingu, Xinguará/PA, através do seu representante legal, Senhor, Gilvandro Matta da Silva, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, conforme a lei federal 11.350/2006, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia 23.07.2025, às 15 horas na Rua Getúlio Vargas número 64, Centro, Orla da cidade Mocajuba/PA, CEP: 68.420-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Alteração do nome do Sindicato para: **Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias dos Municípios do Estado do Pará;**
4. Ratificação do Processo Eleitoral.

Santa Barbara do Pará/PA, 27 de junho de 2025.

GILVANDRO MATTA DA SILVA – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (contrato de 12 meses)
Valido para clientes de 12 meses ou mais
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
Consulte regras e condições
iGreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO



**SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS EMPRESAS DE SANEAMENTO BÁSICO
E MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO**

MANDATO 2023-2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – A.G.E DE RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região – SINTSAMA-RJ, com sede na Rua Padre Telêmaco, nº 47, Cascadura, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21311-050, por meio de seu presidente, Vitor Soares Duque Estrada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na qualidade de representante legal da categoria, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), representando os trabalhadores das seguintes categorias: Trabalhadores em saneamento básico, abrangendo as empresas de purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto e trabalhadores em meio ambiente, nos seguintes municípios do Estado do Rio de Janeiro: **Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Pirai, Barra Mansa, Belford Roxo, Carapebus, Carmo, Comendador Levy Gasparian, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaguaí, Itatiaia, Japeri, Macuco, Mendes, Miguel Pereira, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Queimados, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, São Francisco de Itabapoana, São João de Meriti, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Seropédica, Tanguá, Três Rios, Valença, Vassouras e Volta Redonda.** EXCETO a Categoria dos trabalhadores na atividade em indústria de purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto, nos municípios **Carapebus, Rio das Ostras e São José de Ubá do Estado do Rio de Janeiro.** Tendo como base o que dispõe nas Portarias MTE nº3.472/2023 e nº1.342/2024, convoca a categoria dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro e Região, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – A.G.E** - a ser realizada no dia **04/08/2025**, na sede do **SINTSAMA RJ**, sito a Rua Padre Telêmaco, 47, Cascadura, Rio de Janeiro, com a primeira convocação às 16h30, e em segunda e última convocação às 17h30, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Discutir e deliberar sobre a proposta de alteração estatutária, com a finalidade de ratificar a deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de outubro de 2016, que ampliou a base territorial de representação sindical do SINTSAMA-RJ.** A proposta visa confirmar a inclusão, na base de representação do sindicato no segmento de empregados em empresas que atuam nas atividades de meio ambiente, dos seguintes municípios do Estado do Rio de Janeiro: **Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Pirai, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Itaguaí, Itaúna, Itaocara, Itaperuna, Itatiaia, Japeri, Laje do Muriaé, Macaé, Macuco, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Pirai, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Queimados, Quissamã, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São João de Meriti, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Squarema, Seropédica, Silva Jardim, Sumidouro, Tanguá, Teresópolis, Trajano de Moraes, Três Rios, Valença, Varre-Sai, Vassouras e Volta Redonda.** Ressalta-se que não haverá alteração na base territorial da categoria dos trabalhadores em saneamento básico, purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto, que continuará inalterada. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.

VITOR SOARES DUQUE ESTRADA
Presidente do SINTSAMA-RJ



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS**

Desconto de 10%

18%
na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes a partir de 01/01/2024
que assinarem até 31/03/2024 e 31/03/2024
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica a partir
de 01/01/2024
- O desconto de 18% será aplicado durante
todo o período do contrato
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

igreen
energy



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Despoluir completa 18 anos de compromisso com mobilidade urbana sustentável

A unidade do SEST SENAT (Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) de Brasília (DF) recebe, nos dias 24 e 25 de julho, o 4º Encontro Técnico Regional do Programa Despoluir – Centro-Oeste. Realizado pelo Sistema Transporte em parceria com a Fenatac (Federação Interestadual das Empresas de Transporte de Cargas).



Com o apoio da Fetrasul (Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Sul e Centro-Oeste do Brasil), o evento tem como objetivo fortalecer a atuação regional do Programa por meio da troca de experiências e da atualização técnica das equipes.

Participam do encontro coordenadores e técnicos do Despoluir dos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Rondônia e do Distrito Federal. A programação inclui capacitações sobre os serviços de Avaliação Veicular Ambiental e Avaliação da Qualidade do Diesel, iniciativas que contribuem para a redução de poluentes, a melhoria da qualidade do ar e o uso mais eficiente do combustível no transporte rodoviário.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Brasília sedia Encontro Técnico Regional do Despoluir



Um dos destaques da programação é a visita técnica à empresa Urbi Mobilidade, em Brasília, onde será realizada uma demonstração do Serviço de Orientação Ambiental ao Transportador, que orienta empresas na gestão ambiental de suas operações. A atividade contou ainda com a participação da Viação Piracicabana, Viação Pioneira e Viação UPB, reforçando o compromisso do setor com práticas sustentáveis no transporte.

“As capacitações são essenciais para atualizar as equipes sobre os procedimentos técnicos e garantir que continuemos levando excelência ambiental às transportadoras”, afirma a diretora executiva interina da CNT (Confederação Nacional do Transporte), Fernanda Rezende.

Além da Fenatac e da Fetrasul, a iniciativa conta também com a participação da Fetramar (Federação das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia).

Impacto regional

Entre janeiro de 2024 e junho de 2025, o Programa Despoluir realizou 51.955 avaliações veiculares ambientais na região Centro-Oeste, atendendo 819 transportadores e aferindo mais de 28 mil veículos a diesel. Desse total, a área de atuação da Fenatac (DF, GO, MT e TO) responde por 29.143 avaliações e 18.151 veículos distintos aferidos. “A região Centro-Oeste tem uma representação importante no Programa, contribuindo com 10% de abrangência em termos de unidades de atendimentos do Despoluir”, ressalta a gerente executiva ambiental da CNT, Erica Marcos.

Canal de atendimento

Fale com a gente

Email: despoluir@cnt.org.br

Telefone: 0800 728 2891

Site: despoluir.org.br

Urbi
Mobilidade que evolui.



VIAÇÃO PIONEIRA LTDA
Transporte Urbano de Passageiros



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

